



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 254/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE OBJETIVEM COM O FORNECIMENTO DE BEBÊ CONFORTO, CADEIRINHA OU ASSENTO DE ELEVAÇÃO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CUIABÁ E RONDONÓPOLIS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 16 de setembro de 2024.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Saúde que objetivem com o fornecimento de bebê conforto, cadeirinha ou assento de elevação no transporte de pacientes para Cuiabá e Rondonópolis.

Tendo em vista a importância de um transporte seguro e responsável, se faz necessário o uso de bebê conforto, cadeirinha e assento elevado para a segurança de crianças (pacientes) na traslado para consultas, tratamentos ou exames a serem realizados nos municípios de Cuiabá e Rondonópolis.

Por ser uma proposição de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.